

**PORTARIA Nº. 052/2016
DE: 18 DE JANEIRO DE 2016**

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS
A (O) SERVIDOR (A) **JOAO
GUILHERME MIRANDA
MARIANO** DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **JOAO
GUILHERME MIRANDA MARIANO**, em 01/01/2016 a 30/01/2016, com período
aquisitivo de 24/03/2014 a 23/03/2015, com retorno as suas atividades em 31 de janeiro de
2016.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado
(a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que
tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 18 DE JANEIRO DE 2016**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**